



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME
CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO

PARECER CME Nº 005/2025, de 29 dezembro de 2025.

Processo Deliberativo CME Nº: 005/2025

Interessado(a): Sistema Municipal de Ensino

Assunto: Aprovação do Calendário Escolar para Rede Municipal de Educação para o ano de 2026.

I - HISTÓRICO:

A Secretaria Municipal de Educação de Campo Limpo de Goiás, através do Ofício nº 137 de 23 de dezembro de 2025, em nome da Secretária Municipal de Educação Eva Socorro da Silva Azevedo, submete a proposta de Calendário Escolar de 2026 para a Rede Municipal de Educação de Campo Limpo de Goiás, anexo, para ser analisado e aprovado por este Conselho.

O calendário escolar é um instrumento do gerenciamento educacional que estabelece prazos e datas para os procedimentos acadêmicos a serem rigorosamente cumpridos. É a materialização da garantia dos direitos dos alunos de, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas, conforme prevê a Lei 9394/96. A matéria é de extrema importância, pois é um elemento constitutivo da organização do currículo escolar no município para o ano letivo de 2026.

A proposta de Calendário Escolar para a Rede Municipal de Educação de Campo Limpo de Goiás, contempla o início e o término das atividades escolares, os dias letivos, o planejamento pedagógico, as reuniões de trabalho coletivo, os conselhos de classe, os feriados nacionais e municipais, o recesso escolar, o período de trinta dias de férias do professor e os quinze dias de recesso assegurados na legislação vigente, as avaliações diagnósticas, as avaliações externas e destaca algumas datas comemorativas.

Cabe às unidades educacionais administrar seu pessoal de forma que melhor atenda o cumprimento de sua Proposta Político Pedagógica, inclusive para cumprimento integral dos dias letivos e da carga horária.

II – ANÁLISE:

Trata-se de um pedido de aprovação firmado pela Professora Eva Socorro da Silva Azevedo, Secretária Municipal de Educação, que encaminha a proposta de

Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 para análise e posterior aprovação deste Conselho. Ressaltamos que, segundo representantes da SME no CME, a proposta foi construída através de reuniões com as Supervisoras de Ensino da SME, diretoras das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e alinhada ao calendário escolar da Rede Estadual de Educação, em regime de colaboração.

Assim, a proposta apresentada prevê que o ano letivo de 2026 terá 200 (duzentos) dias letivos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo 107 (cento e sete) dias letivos no primeiro semestre letivo e 93 (noventa e três) dias letivos no segundo semestre.

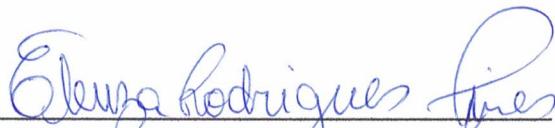
III – CONCLUSÃO

Com base na análise do processo e no documento anexado aos autos, a solicitação mencionada atende ao previsto na Lei 9.394/96, LDB, portanto o Conselho Municipal de Educação de Campo Limpo de Goiás, manifesta-se favorável à aprovação do Calendário Escolar proposto para Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

O presente Parecer é parte integrante da Resolução CME Nº 005/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Parecer aprovado, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação – CME de Campo Limpo de Goiás, em reunião ordinária, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Campo Limpo de Goiás, Goiás, 29 de dezembro de 2025.



ELEUZA RODRIGUES PIRES

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME
Campo Limpo de Goiás
Gestão 2025/2027

CONSELHEIROS:

SILVANA MODESTO DE CARVALHO SIMÃO- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GUTIERREZ SANTOS SOUSA- Representante do CACS - FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

KÁTIA REGINA GUEDES- Representante do corpo Docente e/ou administrativo das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

DARCI ROSA DA ABADIA MENDONÇA- Representante Gestora da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino da Educação Infantil- CEMEI



2

TATIANA AYSLA MOREIRA- Representante Gestora da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental I-EMAPS

LENIR GOMES DE SOUZA MENDES- Representante do Atendimento Educacional Especializado – AEE

KÁTIA DO SOCORRO DIAS- Representante do Conselho Tutelar

CARLA LETICY GONÇALVES SILVA- Representante da Escola Particular Gota de Esperança.

SUPLENTES

MARIA DIVINA RIBEIRO DE FREITAS SOUZA- Representante da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura

ANNA PAULA LIZ DE FREITAS- Representante do corpo Docente da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino

LUDMILLA APARECIDA DE JESUS ASSIS- Representante da Escola Particular Gota de Esperança.

A handwritten blue ink signature, likely belonging to one of the individuals listed above, is placed here.